



LEI Nº 722/95

(16 de janeiro de 1.995)

Dispõe sobre: ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Franco da Rocha aprova, e eu MÁRIO MAURICI DE LIMA MORAIS, na qualidade de Prefeito Municipal sanciona e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Rua João Rais, no trecho compreendido entre a Rua Raul Bressane Malta e a Travessa Atibaia, passa a denominar-se "Rua Francisca Paula de Jesus Isabel (NHÁ CHICA)".

Artigo 2º - Da placa denominativa deverá constar o nome:

"FRANCISCA PAULA DE JESUS ISABEL"

"NHÁ CHICA"

Artigo 3º - As despesas para execução da presente lei correrão à conta de dotações orçamentárias vigentes, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franco da Rocha, 16 de janeiro de 1.995.

MÁRIO MAURICI DE LIMA MORAIS

Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria de Administração e Negócios Jurídicos e Publicada no Quadro da Portaria da Prefeitura Municipal.

ELIZABETH JANE DE OLIVEIRA

Diretora de Administração



## Prefeitura Municipal de Franco da Rocha

*Lei 722/1995*

MIGUEL REIS AFONSO

Diretor de Administração e Negócios Jurídicos